



**PORTARIA Nº 218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre redução de carga horária de servidora e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b",

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública para organizar, adequar e ajustar a jornada de trabalho de seus servidores, observando o interesse público;

**CONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada pela servidora Elisvânia Elias de Lima, matrícula nº 345;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da carga horária funcional, sem prejuízo à continuidade e eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa, em consonância com a legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a redução da carga horária da servidora Elisvânia Elias de Lima, matrícula nº 345, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A redução de carga horária não implicará alteração do vínculo funcional, devendo ser observadas as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 19 de dezembro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e0cb7-29122025161419**